



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI Nº 1837-2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Moema – MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Considerando ainda o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1791/23, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente exercício de 2024 até o montante de R\$ 7.941.885,15 (sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) incluindo as dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 04 02 12 365 0008 1.005 – Construção, Ref. Ampliação de Unidades de Ensino.

CONTA		DR	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	1571	4.291.980,93

02 04 03 12 361 0007 1.005 – Construção, Ref. Ampliação de Unidades de Ensino.

CONTA		DR	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	1571	3.649.904,22

Art. 2º - Como recurso à Abertura dos referidos Créditos de que trata esta lei fica autorizado por tendência ao excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 20 junho de 2024.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal